



Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Ministra Adjunta e
dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA
944

SUA COMUNICAÇÃO DE
05-08-2022

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: 4630//2022
PROC. Nº: A.03.03.03.12-
2462/2022

DATA

ASSUNTO: Pergunta nº 466/XV/1ª de 05 de agosto de 2022

Em resposta à supramencionada pergunta, apresentada ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, pelo Senhor Deputado João Dias, do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me o Senhor Primeiro-Ministro de transcrever a resposta do Gabinete da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social:

“Ao cidadão foram prestados todos os esclarecimentos solicitados, quer por escrito quer telefonicamente. Contudo, o cidadão discorda dos esclarecimentos prestados.

Mais se informa que presentemente o cidadão está a receber pensão, tendo sido reativado o direito ao acréscimo vitalício da mesma”.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Vítor Escária

ed